

**ATA DE ABERTURA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, as 10h15min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, reuniram-se na Sala Jatobá, localizada no primeiro andar da Fundação Florestal de São Paulo, os membros da Comissão de Seleção, para realização da sessão pública referente ao **Chamada Pública 002.2019**, objetivando o processo de credenciamento de beneficiários para participação em projeto de APOIO À ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES beneficiários de contratos de fomento a projetos de CADEIA DE VALOR SUSTENTÁVEL e CERTIFICAÇÃO, no âmbito do Projeto "Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA. O edital foi divulgado via internet no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e no Diário Oficial da União (DOU). Compareceram ao certame, por meio de representante devidamente credenciados, as seguintes Organizações:

- Associação Sabores da terra, sendo que os representantes indicaram que possuem apenas o protocolo de pedido de CNPJ na receita, situação que será verificada no decorrer do certame;
- Associação Comunitária do Bairro da Vargem Grande e Adjacentes, inscrita no CNPJ sob o número 50.453.653/0001-02, neste ato representada por seu Presidente Jhonata Ricardo de Santana;
- Associação dos Empresários Rurais de Pedro de Toledo, inscrita no CNPJ sob o número 51.671.790/0001-78, neste ato representada pelo Sr. Josué Moreira;
- Associação Minhoca, inscrita no CNPJ sob o número 31.150.232/0001-50, neste ato representada por seu Vice-Presidente Jorge Wilmers Martins;
- Sindicato Rural de Bananal, inscrita no CNPJ sob o número 48.396.170/0001-63;
- Associação dos Produtores de São Francisco Xavier, sendo que os representantes indicaram possuem apenas o protocolo de pedido de CNPJ na receita, situação que será verificada no decorrer do certame.

Não foram recebidos envelopes pelos correios. Iniciamos pelo recebimento dos envelopes: Documentos de Elegibilidade e "2" - Proposta e Documentos de Pontuação. Os envelopes daquelas consideradas elegíveis e que tenham sido aceitas quanto requisitos formais, serão encaminhadas para análise técnica por uma Comissão Técnica formada pelos servidores ou funcionários Luis Fernando Fajardo Ivy Camargo Chiarelli e pela Coordenadora do Componente 3 em São Paulo Claudette Marta Hahn. A Comissão esta constituída neste ato.

Quando a elegibilidade, analisamos primeiramente os documentos referentes ao **Sindicato Rural de Bananal**, sendo considerado **ELEGÍVEL**. Aberto do envelope 2 da organização, passando a análise quanto aos requisitos formais, temos as seguintes considerações. Em item 10, a empresa informou que iria atuar como **Fornecedor de serviços de assessoria técnica a Universidade Federal Fluminense**, que, em teoria não poderia ser prestadora de serviço, contudo tal fato não impede a participação, porém foi explicado pela responsável pela empresa de ATER da área de Bananal Sra. Ana Maria de Andrade que, na verdade quem prestará o serviço e emitirá a nota será a Fundação de Apoio à Universidade e não a Universidade em si. Ademais, a empresa juntou proposta financeira pendente das duas últimas páginas, que era do valor final, que fica comprovada pelos produtos juntados em anexo 3, que são exatamente iguais àqueles constantes na planilha orçamentária, sendo assim provada a planilha e confirmado sem margens para

*Rafael S.Y. Guimarães*  
*José Manoel*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

finatec.org.br

Telefone: (11) 3340-9000  
Fax: (11) 3307-0100

Endereço: Av. Nogueira  
Campus Universidade do  
Cidade de São Paulo

dúvidas o valor da proposta a ser ofertado fixado em **R\$ 199.555,05**. Quanto aos requisitos formais, os documentos constantes do envelope 2 foram aceitos.

Aberto o envelope 1 da **Associação Minhoca**, a organização está considerada **ELEGÍVEL**. Aberto o envelope 2, a proposta apresentada inclui itens que "atraem" a incidências do item 9.15 do Edital, sendo que foram alertados que até a homologação deverão providenciar a alteração no Estatuto. Quantos aos requisitos formais, os documentos constantes foram aceitos e a proposta perfaz um valor de **R\$ 199.574,48**.

Aberto o envelope 1 da **Associação dos Produtores de São Francisco Xavier**, inicialmente cumpre destacar que informaram que a organização ainda está em vias de regularização, tendo apenas protocolado o pedido de abertura de CNPJ junto a receita federal. Entretanto, analisando os documentos constantes do envelope 1, verificou-se que a empresa deixou de juntar qualquer documento que comprove que tenha feito o protocolo quanto a abertura de CNPJ e ainda deixou de juntar a ata de eleição da diretoria vigente e as declarações constantes nos itens 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, sendo esses fatos insanáveis e impassíveis de complementação em vias de diligências. As certidões que deixou de acostar certamente deram-se ao fato de que não possuem ainda CNPJ aberto, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**.

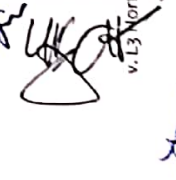
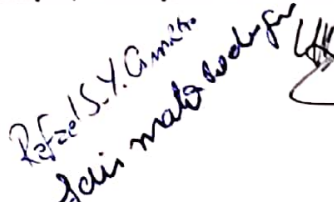
Aberto o envelope 1 da **Associação Comunitária do Bairro da Vargem Grande e Adjacentes**, a organização está considerada **ELEGÍVEL**. Aberto o envelope 2, a proposta apresentada inclui itens que "atraem" a incidências do item 9.15 do Edital, sendo que foram alertados que até a homologação deverão providenciar a alteração no Estatuto. Quantos aos requisitos formais, os documentos constantes foram aceitos e a proposta perfaz um valor de **R\$ 199.904,13**.

Aberto o envelope 1 da **Associação dos Empresários Rurais de Pedro de Toledo**, a organização foi considerada **ELEGÍVEL**. Aberto o envelope 2, verificamos que o Presidente e o Tesoureiro são beneficiários de ferramentas do projeto Conexão, quer sejam CVS e CERT, sendo assim cumprido o requisito de trata o item 9.15, parte final. Quantos aos requisitos formais, os documentos constantes foram aceitos e a proposta perfaz um valor de **R\$ 199.216,60**.

Todos os CADINS foram consultados no dia e, por este ato, atestados não terem pendências. Todos os documentos constantes do envelope 2 foram encaminhados para a Comissão Técnica Avaliadora

Aberto o envelope 1 da **Associação Sabores da Terra**, inicialmente cumpre destacar que informaram que a organização ainda está em vias de regularização, tendo apenas protocolado o pedido de abertura de CNPJ junto a receita federal. Entretanto, analisando os documentos constantes do envelope 1, apenas juntaram um documento não identificado do que trata, quer seja, um documento referenciado "Chamada Pública nº 001.2019", ou seja, sem correta identificação desta Chamada, além de uma ata onde referenciam terem lido o edital de chamada pública 001.2019 e ainda a "leitura e aprovação do projeto para construção e aquisição da casa do mel", sem quaisquer referência ao presente certame nem correlação com documentos constantes da elegibilidade. Ora, aceitaríamos, quer na hipótese em análise, quer no que se refere a documentação da **Associação dos Produtores de São Francisco Xavier**, que fossem abertas diligências para complementar informações e documentos que constassem nos envelopes, contudo ambas organizações deixaram de juntar documentos essenciais que pudessem depreender a possibilidade de complementação das informações constantes dos mesmos, que resultasse em elegibilidade de ambas. No caso em versa, os dois únicos documentos juntados não cumprem quaisquer dos requisitos de elegibilidade e nem cabem complementação, condições essas insanáveis, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**.

Ref: 2019.04.0001  
Jair Melo

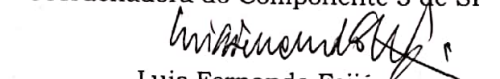


As demais etapas, como a reabertura e inclusive a fase recursal, serão publicadas por ato no site de acompanhamento do certame.

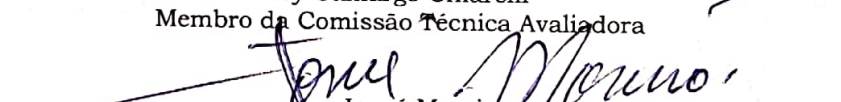
Nada mais havendo a tratar, fica suspensa a presente sessão, que será reaberta às 14:00hs do dia 30 de janeiro de 2020.

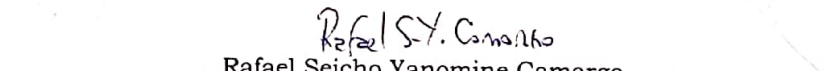
  
Camilla Maria Campos de Faria  
Membro da Comissão de Seleção

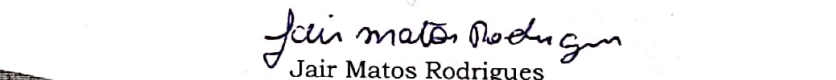
  
Claudette Marta Hahn  
Coordenadora do Componente 3 de SP

  
Luis Fernando Feijó  
Membro da Comissão Técnica Avaliadora

  
Ivy Camargo Chiarelli  
Membro da Comissão Técnica Avaliadora

  
Josué Moreira  
Presidente da Associação dos Empresários Rurais de Pedro de Toledo

  
Rafael Seicho Yanomine Camargo  
Associado da Associação dos Empresários Rurais de Pedro de Toledo

  
Jair Matos Rodrigues  
Associado da Associação dos Empresários Rurais de Pedro de Toledo